

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS EDITAL Nº 09/2021-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS.

EDITAL Nº 09/2021-PG

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas dispõe sobre a seleção de candidatos (as) às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus-Unichristus, para o ano letivo de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus –Unichristus torna público que, no período de 29 de outubro a 26 de novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado pela CAPES, que tem como objetivo capacitar e treinar pesquisadores e profissionais destinados a potencializar o conhecimento científico e tecnológico nas diferentes áreas das ciências odontológicas.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- I. Oferecer subsídios teóricos e de metodologia científica acerca das ciências odontológicas e das áreas afins da Odontologia.
- II. Fomentar o estudo e o aprimoramento de novos biomateriais odontológicos, sobretudo em projetos nas áreas de biocompatibilidade e efeitos adversos dos materiais odontológicos.
- III. Avaliar os aspectos preventivos, diagnósticos e terapêuticos das principais doenças do sistema estomatognático.
- IV. Analisar os aspectos biomoleculares, clínicos e diagnósticos das neoplasias malignas da boca, assim como os efeitos adversos da terapêutica oncológica na cavidade oral e nas estruturas anexas.
- V. Estudar as relações odontológicas e de ciências afins junto aos portadores de necessidades especiais e avaliar novos processos odontológicos no âmbito da odontologia hospitalar.



3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Odontológicas.

Vincula-se ao desenvolvimento e ao aprimoramento de pesquisas na área odontológica e ciências afins, com o intuito de estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do sistema estomatognático, bem como avaliar parâmetros de novos materiais odontológicos.

4. LINHAS DE PESQUISA

4.1 Biomateriais odontológicos

Tem como propósito analisar as características biomoleculares e físico-químicas de biomateriais e estabelecer parâmetros de biocompatibilidade, indicação e efeitos adversos no uso odontológico.

4.2. Estomatologia e patologia oral

Objetiva avaliar as características epidemiológicas e etiopatogênicas das doenças da boca e estabelecer novos padrões de prevenção, diagnóstico e tratamento dessas enfermidades, assim como as características genéticas e biomoleculares das doenças mais prevalentes da boca, com ênfase no estudo dos padrões genéticos associados ao câncer oral e às lesões potencialmente malignas da boca.

4.3. Clínica odontológica

Propõe estudar e estabelecer procedimentos de prevenção, diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças do sistema estomatognático, bem como a relação interdisciplinar entre as ciências odontológicas e as profissões da saúde afins à Odontologia; além disso, estabelecer integração técnico-científica entre a clínica médica e a clínica odontológica, visando ao diagnóstico e ao tratamento odontológico de pacientes com alterações neuropsicomotoras e doenças sistêmicas, em nível ambulatorial e hospitalar.

5. PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões-dentistas, médicos veterinários, biólogos, fisioterapeutas, engenheiros, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos e terapeutas ocupacionais.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos. Cada crédito equivalendo a 15 horas/aula, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 18 (dezoito) créditos em disciplinas



obrigatórias e optativas, e 6 (seis) créditos equivalentes à defesa da dissertação a ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1. As atividades de ensino e pesquisa do mestrado em Ciências Odontológicas também poderão ser realizadas durante os seguintes períodos: sextas-feiras (das 14 horas às 22 horas), aos sábados (das 8 horas às 17 horas) e aos domingos (das 8 horas às 12 horas), mediante a necessidade do fluxo de disciplinas e de projetos de pesquisa.

7.VAGAS

Para a admissão no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas, conforme as linhas de pesquisa descritas no quadro a seguir:

LINHA DE PESQUISA
Biomateriais Odontológicos
Estomatologia e Patologia Oral
Clínica Odontológica

- **7.1** O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção (item 9), não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.
- **7.2** Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

- **8.1** A inscrição no processo seletivo de candidatos (as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, para o ano letivo de 2022, deve ser efetuada pelo interessado por meio do endereço eletrônico www.unichristus.edu.br, no período de 29/10/2021 a 26/11/2021, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da inscrição e o upload dos seguintes documentos:
- I Carteira de identidade, frente e verso;
- II- Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;



III- CPF.

- IV- Diploma de graduação, cujo curso seja reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- V- histórico/escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- **8.2** O upload dos documentos do item 8.1 deverá ser em arquivo único (documentos que contenham frente e verso), com extensão PDF, DOC, DOCX, identificado com o nome completo do candidato, até às 18h do dia 26 de novembro de 2021.
- **8.3**. Além da documentação descrita no item 8.1, o candidato deverá enviar ao e-mail **posselecaodocente@unichristus.edu.br**, até o dia **26 de novembro de 2021, 18h**, os seguintes documentos:
- a) fotocópia autenticada, ou simples, mediante apresentação de documentos originais:
 - I. Título de eleitor com comprovação da última votação;
 - II. Comprovante de quitação do serviço militar para os brasileiros do sexo masculino;
 - III. Comprovante de residência (dos últimos três meses);
 - IV. Passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;
 - V. Diploma de graduação plena em instituição estrangeira, devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira, reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- **b**) Currículo *Lattes* atualizado, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (www.cnpq.br) com cópia dos comprovantes de publicação dos últimos 5 (cinco) anos, e de atividades de pesquisa desenvolvidas;
- c) Proposta de estudo, contendo nome do candidato, título, linha de pesquisa, tema a ser desenvolvido no mestrado, justificativa, objetivos e exequibilidade da proposta (formato conforme modelo no ANEXO A deste Edital);
- d) Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado (ANEXO B deste Edital);
- e) Carta de compromisso conforme ANEXO C;
- f) Aos candidatos ao mestrado em Ciências Odontológicas, solicita-se a entrega, no ato de inscrição, da proposta de estudo, ao e-mail mencionado acima (item 8.3).
- **8.4** O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.
- **8.5** As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer



falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 26 de novembro de 2021.

8.6 Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 26/11/2020, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, exclui o candidato do processo seletivo.

8.7 A Coordenação do Mestrado em Ciências Odontológicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.8 A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados.

Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados. A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao local da prova no dia do processo seletivo ou para eventual conferência posterior da sua identificação.

8.9 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas. O processo de seleção compreenderá cinco etapas.

9.1 Primeira etapa – Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda Etapa – Prova de proficiência em Língua Inglesa (10 pontos)

a) A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada na Unichristus, no campus parque ecológico, situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133, 3º andar, Cocó, Fortaleza-CE, na data e no



horário designados no Cronograma do Processo Seletivo, disposto no item 10. A sala da prova será notificada aos candidatos no dia de sua realização, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.

- a) Essa prova possui caráter classificatório, e sua nota será considerada na pontuação final do candidato. Será permitida a consulta a dicionário impresso, porém não será admitido qualquer outro recurso para tradução.
- **b**) Poderá solicitar isenção de submissão à prova de Língua Estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês; e
- c) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

9.3 Terceira etapa – Avaliação curricular (100 pontos)

A avaliação curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no ANEXO B deste Edital.

9.4 Quarta etapa – Avaliação da proposta de estudo (35 pontos)

A avaliação da proposta de estudo deverá ser realizada conforme as orientações para a elaboração de proposta de estudo para o processo seletivo 2022.1 do Programa de Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas no ANEXO A deste Edital.

9.5 Quinta etapa – Avaliação oral (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- exequibilidade da proposta de estudo e
- interesse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação.

9.6 Nota final

- a) A nota final será obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo *Lattes*, da avaliação de proficiência da língua inglesa, da avaliação da proposta de estudo e da avaliação oral.
- b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 16 (dezesseis) vagas.
- c) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br.



- 9.7 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- a) maior pontuação no Currículo Lattes;
- b) maior pontuação na avaliação oral; e
- c) maior idade do candidato, em caso de persistência do empate.
- **9.8** Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a comissão de seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior, para a realização da matrícula.
- **9.9** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** a qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.
- **9.10** A divulgação de todo o resultado será realizada por meio do endereço eletrônico **www.unichristus.edu.br**
- **9.11.** Caso haja necessidade de nova seleção para complementação de vagas remanescentes, os critérios de seleção serão os mesmos utilizados nesse edital, não havendo necessidade de liberação de novo edital. A coordenação do curso liberara apenas novo calendário de provas para os novos candidatos.

10.CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições	29/10 a 26/11/2021
Entrega da documentação	29/10 a 26/11/2021
Análise do Curriculum Vitae	29/11 a 03/12/2021
Prova de proficiência em Língua Inglesa	06/12/2021
	09h30 às 11h30
Divulgação dos horários individuais de entrevista/ Avaliação oral	06/12/2021
Entrevista - Avaliação oral	07 a 10/12/2021
Resultado final	14/12/2021
Matrícula dos aprovados	20/12/2020 a 14/01/2022
Início das aulas	Fevereiro/2022



11. MATRÍCULA

- **11.1** Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de Alunos do Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas da Unichristus. Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:
 - a) verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 30 (trinta) necessárias para a finalização do Curso de Mestrado;
 - **b**) preencher e assinar o Contrato Financeiro bem como a Ficha de Compromisso de Dedicação ao Mestrado; e
 - c) apresentar comprovante de pagamento da primeira parcela do Curso de Mestrado.
- 11.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a) candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 16 (dezesseis) vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Mestrado de Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.
- **11.3** A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria do Mestrado, em dia e horário específicos (item 10), e deverá seguir o disposto no item 10.
- 11.4 A matrícula do candidato só será efetivada mediante assinatura do Contrato Financeiro.
- **11.5** A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente/ Unichristus, do Curso de Mestrado em Ciências Odontológicas, as mensalidades serão reajustadas a cada **doze** meses.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **12.1** Os candidatos somente terão acesso ao local das provas se apresentarem documento de identificação oficial, contendo fotografia e, subsequentemente, assinarem a folha de frequência.
- **12.2 Será eliminado do Processo Seletivo:** o(a) candidato(a) que faltar a qualquer etapa, não obedecer ao cronograma, entregar currículo fora da plataforma LATTES/CNPQ, enviar correspondência fora da formatação e/ou enviar documentação comprobatória incompleta.
- 12.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- **12.4** O atraso ou o não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.



- **12.5** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Alunos da Pós-Graduação do Centro Universitário Christus Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.
- 12.6 A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou a diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta.
- **12.7** Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria de Alunos do Programa na data e no horário estabelecido, sob pena de serem considerados desistentes.
- **12.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas do Centro Universitário Christus-Unichristus.
- **12.7** Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas.

Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Centro Universitário Christus – Unichristus Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

PROF. DR. FABRÍCIO BITÚ SOUSA

Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas Centro Universitário Christus – Unichristus



ANEXO A - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação proposta de sua pesquisa, com no máximo 03 páginas (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo), elemento importante para a seleção no Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDO ENQUANTO TEXTO

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo a proposta de estudo com a seguinte estrutura:

- 1. Nome do candidato
- 2. Linha de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas
- 3. Título
- **4.** Introdução com breve revisão da literatura e delimitação do problema (tema): Descreva e contextualize o problema de sua proposta de pesquisa, contextualizando na área de concentração e, linha de pesquisa do programa escolhido e fazendo uma breve revisão da situação atual do assunto descrita na literatura (máximo 20 linhas)
- **5. Justificativa:** justifique, claramente, a relevância social de sua Proposta de Estudo (o porquê) e qual o produto, a intervenção ou a ação que poderá funcionar para a melhoria da área Odontológica e ciências afins a Odontologia.
- **6. Objetivos Gerais e específicos:** ressaltar, claramente, os objetivos gerais e específicos da proposta.
- **7. Exequibilidade:** avaliar a probabilidade de execução de sua proposta de pesquisa e discorrer sobre ela. (No máximo 10 linhas)
- 8. Referencias bibliográficas



ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 20 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Qualificação ou aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas) - Área da Saúde = 2,0 pontos; outra área =1,0 ponto. No máximo 2 pontos.	Curso: Instituição:	Início:		Conclusão:
	Cidade/UF:		País:	
2.2 Especialização (mínimo de 360 horas) Área da Saúde	Curso:	Início:		Conclusão:
= 4,0 pontos; outra área =	Instituição:			
2,0 pontos.	Cidade/UF:		País:	
No máximo duas especializações.				
2.3 Mestrado – Área da	Curso:	Início:		Conclusão:
Saúde = 10 pontos; outra área = 5 pontos	Instituição:			
outra area – 3 pontos	Cidade/UF:		País:	
	Pontuação final item 2		-	

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 40 pontos)

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação				
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (sem limite)						
	3.1.1 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) A1 = 6,0 pontos						
	3.1.2 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) A2 = 5,0 pontos						
	3.1.3 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B1/B2 = 4,0 pontos						
	3.1.4 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B3 = 3,0 pontos						
	3.1.5 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B4 = 2,0 pontos						
	3.1.6 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) B5 = 1,0 ponto						
	3.1.7 Quallis em odontologia (CAPES 2013-2016) C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 ponto						



	3.1.8. Depósitos de registros e patentes = 6,0 pontos				
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (Máximo 10 pontos)				
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto				
/					
	3.2.2 Internacionais = 0,5 ponto				
3.3	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster = máximo 10	_			
	Serão pontuados trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no	item 3.2			
	3.3.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 0,25 ponto				
	3.3.2 Internacionais = 0,5 ponto				
	3.3.3 Trabalhos científicos premiados = 1,0 ponto				
3.4	Atualização: cursos, congressos, disciplinas concluídas como aluno especial e Stricto Sensu – máximo 10 pontos.	m pós-graduaçã			
	3.4.1 Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas = 0,25 ponto.				
	3.4.2 Com carga horária acima de 30 horas = 0,5 ponto				
	3.4.3 Com carga horária superior a 100 horas = 1,0 ponto				
3.5	Livros com ISBN (Internacional Standard Book Number) – máximo 10 pontos				
	3.5.1 Nacional = 5,0 pontos				
	3.5.2 Internacional = 6,0 pontos				
3.6	Capítulo(s) de livro com ISBN				
	3.6.1 Nacional = 3,0 pontos				
	3.6.2 Internacional = 4,0 pontos				
3.7	Manuais técnicos ou similares – máximo 10 pontos				
	3.7.1 Cartilhas ou manuais educativos = 1,0 ponto				
	3.7.2 Folders educativos = 0,25 ponto				
3.8	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) – máximo 10 pontos.				
	3.8.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 2,0 pontos				
	3.8.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 3,0 pontos				
	3.8.3 Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano = 4,0 pontos				
	3.8.4 Bolsista de extensão por ano = 4,0 pontos				
	3.8.5 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 1,0 ponto				
3.9	Membro de bancas – máximo 5 pontos	I			



3.9.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto	
3.9.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto	
3.9.3 Banca de concurso público/processo seletivo professor = 1,5 ponto	
Pontuação final Item 3	

4. Atividades de ensino – Últimos 5 (cinco) anos (máximo de 08 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

• Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontua	Pontuação total do item 4						
Pont	Pontuação item 4 Até 8 horas semanais = 0,25 ponto						
			9 horas a 19 horas = 0,5 ponto				
Por s	Por semestre		20 horas a 29 horas = 1,0 ponto,				
30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto							

5. Atividade profissional em Saúde – Últimos 5 (cinco) anos (máximo de 08 pontos).

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 ponto).

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
5.1							
5.2							
5.3							
Pontua	Pontuação total do item 5						



Pontuação item 5	Até 8 horas semanais = 0,25 ponto		
	9 horas a 19 horas = 0.5 ponto		
Por semestre	20 horas a 29 horas = 1,0 ponto		
	30 ou mais horas semanais = 1,25 ponto		

6. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Odontológicas.

Local:	_ Data:
Nome do candidato:	
Assinatura:	



ANEXO C – CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu,			, gra	duado (a) em
	e	inscrito	no	Conselho
Regional	sob o nº		, caso seja	a aprovado(a)
na Seleção para o Curso de	Mestrado Acadêmico em Ciêno	ias Odontológi	cas, conform	e chamada Nº
09/2021-PG, durante a rea	lização do curso, assumirei o	compromisso	com a Unic	hristus de: a)
engajar-me nas atividades o	le pesquisa da área temática pa	ıra a qual fui se	elecionado(a)	, as quais são
vinculadas ao Curso de Cur	rso de Mestrado Acadêmico em	Ciências Odor	ntológicas - U	Jnichristus; b)
submeter, no mínimo, um a	artigo em coautoria com meu o	orientador durai	nte o curso; e	e c) realizar o
exame geral de qualificação	o e defesa da Dissertação nos p	orazos estipulad	los pelo regi	mento interno
do Curso.				
Fortaleza,//				
Assinatura:				